Baixado Em: 23/11/2025

02/04/2025, 01:26

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.len.br/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.637 MACEIÓ/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autor: VER. LEONARDO DIAS

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE DE VIDA, ALIANÇA E MISSÃO HERDEIROS DA GRAÇA".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Comunidade de Vida, Aliança e Missão Herdeiros da Graça, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 55.708.290/0001-14, aberta em 08 de janeiro de 2021, com sede na Rua Carlos Francisco de Farias, nº 15, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57081-288.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO Presidente

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:C2780C56

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/02/2025. Edição 7108a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/